

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais - R\$)

a) Composição		2016	2015	16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CPC 16 - ESTOQUES
Tributários		4.124	4.124	Para o exercício de 2017, foi aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, Dotação Orçamentária no montante de R\$ 90.453 para Custeio, conforme aprovado na Lei do Orçamento do Estado de São Paulo nº 16.347 de 29 de dezembro de 2016.	• Os estoques são registrados pelo seu valor original, não havendo indicação que os valores sejam superiores aos de realização.
Trabalhistas (a)		5.661	5.616		CPC 25 - PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES
Cíveis (a)		<u>907</u>	<u>907</u>	17. COBERTURA DE SEGUROS	• As provisões estão em conformidade a esse pronunciamento, conforme nota explicativa nº 14.
		<u>10.692</u>	<u>10.647</u>	Em 31 de dezembro de 2016, existe cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2017, de valor considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.	CPC 26 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(a) Cíveis e Trabalhistas referem-se a riscos para os quais a Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.				18. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) CONTÁBEIS E REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	• Desde o exercício de 2010 foram implementadas as adequações previstas por este CPC, expressas no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.
b) Perdas Possíveis, não Provisionadas no Balanço				O IPT observou integralmente as Normas Contábeis Brasileiras e já se adequou às Normas Internacionais, inclusive dos CPC'S - Comitês de Pronunciamentos Contábeis.	CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO
O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:				CPC 01 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	• O IPT optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme opção prevista no CPC 27 e ICPC 10, considerando o método de custo, deduzido da depreciação e eventual previsão para perdas (Impairment Test - CPC 01), como o melhor método para avaliar os ativos imobilizados. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos, que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo. A aplicação desses pronunciamentos técnicos não trouxe impactos significativos para o IPT, não sendo necessários quaisquer ajustes.
		<u>2016</u>	<u>2015</u>	• Testamos a recuperabilidade dos bens tangíveis do ativo imobilizado, de acordo com o CPC 01, procedendo com os ajustes necessários em atendimento e observação desta norma.	
Trabalhistas		<u>1.510</u>	<u>1.543</u>	CPC 03 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
		<u>1.510</u>	<u>1.543</u>	• Desde a vigência da Lei 11.638/07 o IPT tem adotado essa demonstração.	
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE	
a) Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 28.476.837.563 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.				• O prazo médio das rubricas contas a receber e fornecedores é inferior a 90 dias e os preços praticados para seus efeitos, não possuem juros embutidos, desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente.	
b) Reservas de Capital: Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.					
c) Recurso para Aumento de Capital: Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.					

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Administradores do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT - São Paulo - SP	livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.	proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
Opinião	Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis	• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPT , em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.	• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Base para opinião	Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:	• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.	• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o	• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis		Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis		São Paulo, 09 de fevereiro de 2017
		MACIEL AUDITORES S/S
		CRC/RS 5.460/O-0 - "S" - SP
		CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA
		CRC RS - 52507/O-5 "S" - SP
		Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, à vista do Parecer dos Auditores Independentes Maciel Auditores S/S de 09 de Fevereiro de	2017, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT,	que aprovam e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.
		São Paulo, 20 de fevereiro de 2017
		Hilton Facchini Conselheiro
		Leonardo Maurício Colombini Lima Conselheiro
		Marilda Anunciação Ferreira Conselheira
		Eduardo Henrique de Azevedo Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES
Presidente

Membros

CLÁUDIO VALVERDE SANTOS

JOSÉ ROBERTO DE SAMPAIO CAMPOS

JORGE ABISSAMRA

ROS MARI ZENHA

RICARDO CONRADO MESQUITA

JOÃO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF

MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL

WALTER TORRE JUNIOR

DIRETORIA

FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF

Diretor Presidente

ALTAMIRO FRANCISCO DA SILVA

Diretor Financeiro e Administrativo

Diretor Interino de Pessoas e Sistemas

MÁRIO BOCCALINI JÚNIOR

Diretor de Operações e Negócios

ZEHBOUR PANOSSIAN

Diretora de Inovação

FRANCISCO SOUTO OUTEDA

Contador
CRC 1SP154222/O-1



INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS

